



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 756A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 756A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 3.888 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Crédito Suplementar por transposição no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
SUPLEMENTAR	120.000,00
DESPESA 1407 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE 05 – CÓDIGO APLICAÇÃO 3010070 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	
REDUZIR	
DESPESA 1100 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 05 – CÓDIGO APLICAÇÃO 3010070 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO	
10.301.9023.2145 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO	120.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE JUNHO DE 2022.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 756A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 756A

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO Nº 3.887 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.959.600,00 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) conforme Lei nº 3.025 de 17/12/2021, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1404	811.200,00
Unidade Orçamentária	02.06.09	Fundeb 30% Fundamental
Funcional Programática	12.361.9032.2131	Manutenção do Fundeb 30% Fundamental
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	2620000	Fundeb Outros
Ficha / Valor	1405	352.500,00
Unidade Orçamentária	02.06.11	Fundeb 30% Infantil
Funcional Programática	12.365.9034.2162	Manutenção do Fundeb 30% Infantil Creche
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	2730000	Fundeb Outros Creche
Ficha / Valor	1406	119.400,00
Unidade Orçamentária	02.06.11	Fundeb 30% Infantil
Funcional Programática	12.365.9034.2163	Manutenção do Fundeb 30% Infantil Pré Escola
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte	02	Transferências Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	2740000	Fundeb Outros Pré Escola
Ficha / Valor	1408	378.300,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 756A

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

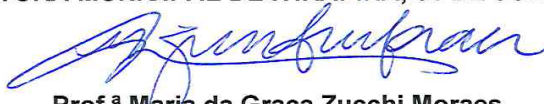
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	1409	298.200,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339046	Auxílio Alimentação
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1.959.600,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 01 DE JUNHO DE 2022.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA